



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Infraestrutura

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 444/2025, referente ao Processo Administrativo nº 532/2025, datado do dia 16 de setembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa TANNER SOUTO CARAMAO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.696.713/0001-18, para aquisição e instalação de materiais de vigilância, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 337

Órgão: 6 - Sec. de Infraestrutura

Unidade: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2232 - Manutenção da Secretaria da Infraestrutura

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390399903000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal